

Editorial

Se você está lendo este editorial é porque o mundo não acabou em 2012, como fartamente alardeou a mídia ao longo de todo o ano. Apesar dos vaticínios pessimistas, acreditamos que, efetivamente, tenha ocorrido exatamente o contrário, ao menos no Brasil. Consideramos que o país entrou em nova era no que diz respeito à ética na vida pública.

O julgamento da Ação Penal 470 pelo Supremo Tribunal Federal (STF) tornou universal o próprio conceito de justiça, aplicando aos poderosos, de forma inédita no país, o rigor legal que até então só alcançava o cidadão comum. Ao universalizar a justiça, tornando-a não só direito formal, mas – de fato – instrumento do pacto social cidadão, a vida pública brasileira pode começar a ser saneada, emancipando-se da moralidade colonial que há centenas de anos subjugou o interesse público aos ditames do poder instituído. Pode-se dizer, então, que esse julgamento permitiu aos brasileiros entrever, mais de dois séculos depois, a proposta kantiana para a filosofia moral aplicada: *Age de tal modo que a máxima da tua ação se possa tornar princípio de uma legislação universal*.

A aplicação do imperativo categórico à vida pública nacional é particularmente relevante para os que estudam, pensam e trabalham com bioética, especialmente porque este campo se propõe ser ética aplicada. Por isso, a aplicação do imperativo categórico no cotidiano pressupõe que a ação, na vida pessoal e profissional, seja a que, pela ponderação, se revele correta para *todos*, independentemente do que possa incitar a nossa vontade, desejos, vaidades ou ganância.

Sabemos, entretanto, que atuar conforme esta obrigação incondicional do imperativo categórico nem sempre é fácil. Mas também consideramos que não seja impossível, especialmente porque somos dotados de consciência moral. Cada um de nós acredita na ética intrínseca à ideia de direitos humanos e, como lidamos com bioética, nos princípios da *Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos*, a qual nos exorta a perceber a dignidade não apenas em nós mesmos, mas em toda a humanidade. Se quisermos tornar verdadeiros os princípios da Declaração, em nosso dia a dia, devemos começar por considerar cada pessoa como fim, nunca como simples meio para a realização de nossos objetivos pessoais.

Desejamos que em 2013 a proposta kantiana de viver sob padrões morais e éticos calçados na justiça, oriundos da consciência e da razão (*pero, sin perder la ternura jamás*), se torne meta prioritária das instituições públicas em nosso país e, a nossos leitores, que tal opção venha a se revelar uma conquista cotidiana.

Os editores

REVISTA
Bioética



